



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 153 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

- AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor docente **JOSENILSON LOPES LOLA**, Matrícula SIAPE nº 1662721, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal do Sertão Pernambucano/Campus Petrolina, exceto o Ônibus, o Microônibus, e a Sprinter M.Benz313 CDI, durante o período de 03 de agosto a 03 de setembro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P

Em 03/08/16

Às 15 30 h

IF Sertão Pernambucano

RECEBIDO

Em 03/08/2016

Erivelto Almeida de Oliveira
Chefe Deptº de Administração
Mat. 2246297
Sertão Pernambucano
Campus Petrolina

IF